

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Agendamento das Reuniões
Conjuntas das Comissões para o ano de 2026.

O Presidente do Poder Legislativo do Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando a necessidade de se estabelecer o cronograma das referidas reuniões das Comissões para o ano de 2026, RESOLVE:

Art. 1º As Reuniões Conjuntas das Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no ano de 2026, realizar-se-ão em sua sede permanente durante a Sessão Legislativa Ordinária, uma vez por semana, às segundas-feiras, com duração de até 3h30 (três horas e trinta minutos), com início às 15h00min. (quinze horas), nos moldes das disposições regimentais, nas seguintes datas:

02/02/2026	09/02/2026	23/02/2026	02/03/2026	09/03/2026	16/03/2026	23/03/2026
30/03/2026	06/04/2026	13/04/2026	27/04/2026	04/05/2026	11/05/2026	18/05/2026
25/05/2026	01/06/2026	08/06/2026	15/06/2026	22/06/2026	29/06/2026	06/07/2026
13/07/2026	03/08/2026	10/08/2026	17/08/2026	24/08/2026	31/08/2026	14/09/2026
21/09/2026	28/09/2026	05/10/2026	19/10/2026	26/10/2026	09/11/2026	16/11/2026
23/11/2026	30/11/2026	14/12/2026	21/12/2026			

Art. 2º Não haverá Reuniões Conjuntas das Comissões Permanentes nos dias: 05, 12, 19 e 26/01/2026 (Recesso Legislativo); 16/02/2026 (ponto facultativo - segunda-feira de carnaval); 20/04/2026 (Recesso véspera do feriado de Tiradentes); 20 e 27/07/2026 (Recesso Legislativo); 07/09/2026 (Feriado da Independência do Brasil); 12/10/2026 (Feriado dia de Nossa Senhora Aparecida); 02/11/2026 (Feriado dia dos Finados); 07/12/2026 (véspera do feriado do dia da Padroeira da Cidade - Nossa Senhora da Conceição Aparecida); e 28/12/2025 (Recesso Legislativo).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Cláudio/MG, 05 de janeiro de 2026.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo